



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a **RETIFICAÇÃO** do referido processo licitatório, conforme segue:

AS DATAS E HORARIOS, O ITEM 8 (8.1.1.) O ITEM 2 (2.2.) DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), O ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA), PASSARÃO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Data do Certame:	08 de julho de 2024.
Recebimento das Propostas:	<u>Início: 08h30 min do dia 04/06/2024</u>
	<u>Fim: 08h29 min do dia 08/07/2024;</u>
Início da Sessão de Disputa de Preços:	08h30 min do dia 08/07/2024.
O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do Pregoeiro, de acordo com as necessidades providas do andamento do referido Pregão.	

(...)

8. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

(...)

8.1.1 O (s) pedido (o) de impugnação (ões) do Edital ou esclarecimentos, poderão serem feitos através do site www.portaldecompraspublicas.com.br , ou pelos e-mails adm@engenhovelho.rs.gov.br ou compras@engenhovelho.rs.gov.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Engenho Velho – RS, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a quinta feira e entre as 07h30min e 11h30min nas sextas feiras, **até as 08:30 horas do dia 03/07/2024.**

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

2.2. As especificações dos itens e as quantidades estimadas são os constantes abaixo e compreendem o estipulado no ETP – Estudo Técnico Preliminar, pela Secretaria Requisitante:

Item	Especificação	Quantidade/ Unidade
1.	VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN: Especificações técnicas mínimas: Ano/Modelo mínimo 2024/2024; - Tipo Van (minibus); - Acessibilidade tipo poltrona móvel na porta lateral corredeira; - Air bag frontal para o motorista e passageiro; - Alarme; - Altura mínima interna de 1.900 mm; - Ar condicionado na cabine e no compartimento de passageiros original de fábrica; - Aviso sonoro de ré; - Banco dianteiro dos passageiros bipartidos; - Banco do motorista com regulagens de altura, distância e reclinável; - Banco dos passageiros traseiros reclináveis, com no mínimo 30 cm de reclíneo, confeccionado em corvin, com largura mínima de 45 cm e braço de descanso articulado e com espaçamento mínimo de 30 cm entre os bancos; - Câmbio manual de 06 marchas a frente e uma a ré; - Câmera de ré com monitor; - Controle antiderrapante; - Controle de estabilidade; - Controle de frenagem; - Controle de partida em rampa ou declive; - Dimensões externas de no mínimo 5.900 mm de comprimento, 2.200 mm de largura, 2.550 mm de altura e distância mínima entre eixo de 3.990mm; - Dimensões mínimas internas: volume mínimo de 12,6 m ³ , altura mínima de 1.880 mm; largura mínima de 1.750 mm ; comprimento mínimo do compartimento passageiros 3.690mm; - Direção hidráulica ou Elétrica ; - Equipada com ar condicionado original de fábrica frontal e no salão de passageiros; - Faróis de neblina; - Freio a disco ventilado nas rodas dianteiras e a disco ou tambor na traseira; - Freios ABS nas quatro rodas; - Motor com potência mínima de 140 cv; - Movido a óleo diesel s10; - Na configuração de 11 passageiros sentados; - Películas nos vidros laterais; - Pintura na cor branca; - Pneus e rodas aro 16 polegadas, com estepe da mesma medida; - Porta lateral corredeira com abertura e fechamento elétrico, acionado através do motorista; - Rádio fm, usb, com autofalantes nas portas e no salão de passageiros; - Regulagem elétrica dos faróis; - Sensor de estacionamento trazeiro; - Tacógrafo digital original de fábrica; - Tanque de arla 32 com capacidade mínima de 17 litros; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; - Teto alto; - Vidros, retrovisores e travas elétricas em todas as portas, acionados a distância pela chave do veículo; - Volante com no mínimo regulagem de profundidade; - A emissão da primeira nota e manual de garantia ao primeiro proprietário do bem adquirido. - Todos os equipamentos exigidos pela legislação brasileira de trânsito. - Todos os itens deverão ser originais de fábrica. Caso a contratada não ser concessionária, no momento da entrega será consultado	01 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

	<i>através do número do chassi, na concessionária mais próxima, para tal comprovação. - As três primeiras revisões deverão ser gratuitas, tanto na mão de obra, quanto filtros e óleos, conforme manual de manutenção do veículo, independente da quilometragem rodada ou se extrapolar o tempo de garantia, em oficinas credenciadas autorizadas pelo fabricante ou concessionárias da marca ofertada. - Garantia do fabricante do veículo de no mínimo 12 meses após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem limites de quilometragem.</i> ADAPTAÇÃO DA CADEIRA DPM (dispositivo de poltrona móvel) <i>Especificações mínimas: Equipamento de acessibilidade da categoria elevador, tipo poltrona móvel (DPM); -Capacidade mínima de 130 kg; - Acionamento eletro-hidráulico com 12V e funcionamento automático, para o embarque e desembarque de pessoa com deficiência física, sentado diretamente na poltrona do veículo; - Possuir cinto de segurança de três pontos - Atender as normas da ABNT.</i>	
--	--	--

(...)

ANEXO II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROPOSTA FINANCEIRA

(...)

Item	Especificação/Descrição:	Qtidade/ Unidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<u>VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN:</u> <i>Especificações técnicas mínimas: Ano/Modelo mínimo 2024/2024; - Tipo Van (minibus); - Acessibilidade tipo poltrona móvel na porta lateral corredeira; - Air bag frontal para o motorista e passageiro; - Alarme; - Altura mínima interna de 1.900 mm; - Ar condicionado na cabine e no compartimento de passageiros original de fábrica; - Aviso sonoro de ré; - Banco dianteiro dos passageiros bipartidos; - Banco do motorista com regulagens de altura, distância e reclinável; - Banco dos passageiros traseiros reclináveis, com no mínimo 30 cm de reclinção, confeccionado em corvin, com largura mínima de 45 cm e braço de descanso</i>	01 unidade		R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

articulado e com espaçamento mínimo de 30 cm entre os bancos; - Câmbio manual de 06 marchas a frente e uma a ré; - Câmera de ré com monitor; - Controle antiderrapante; - Controle de estabilidade; - Controle de frenagem; - Controle de partida em rampa ou declive; - Dimensões externas de no mínimo 5.900 mm de comprimento, 2.200 mm de largura, 2.550 mm de altura e distância mínima entre eixo de 3.990mm; - Dimensões mínimas internas: volume mínimo de 12,6 m³, altura mínima de 1.880 mm; <u>largura mínima de 1.750 mm;</u> comprimento mínimo do compartimento passageiros 3.690mm; - <u>Direção hidráulica ou Elétrica;</u> - Equipada com ar condicionado original de fábrica frontal e no salão de passageiros; - Faróis de neblina; - Freio a disco ventilado nas rodas dianteiras e a disco ou tambor na traseira; - Freios ABS nas quatro rodas; - Motor com potência mínima de 140 cv; - Movido a óleo diesel s10; - Na configuração de 11 passageiros sentados; - Películas nos vidros laterais; - Pintura na cor branca; - Pneus e rodas aro 16 polegadas, com estepe da mesma medida; - Porta lateral corredeira com abertura e fechamento elétrico, acionado através do motorista; - Rádio fm, usb, com autofalantes nas portas e no salão de passageiros; - Regulagem elétrica dos faróis; - Sensor de estacionamento trazeiro; - Tacógrafo digital original de fábrica; - Tanque de arla 32 com capacidade mínima de 17 litros; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; - Teto alto; - Vidros, retrovisores e travas elétricas em todas as portas, acionados a distância pela chave do veículo; - Volante com no mínimo regulagem de profundidade; - A emissão da primeira nota e manual de garantia ao primeiro proprietário do bem adquirido. - Todos os equipamentos exigidos pela legislação brasileira de trânsito. - Todos os itens deverão ser originais de fábrica. Caso a contratada não ser concessionária, no momento da entrega será consultado através do número do chassi, na concessionária mais próxima, para tal comprovação. - As três primeiras revisões deverão ser gratuitas, tanto na mão de obra, quanto filtros e óleos, conforme manual de manutenção do veículo,				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

<i>independente da quilometragem rodada ou se extrapolar o tempo de garantia, em oficinas credenciadas autorizadas pelo fabricante ou concessionárias da marca ofertada. - Garantia do fabricante do veículo de no mínimo 12 meses após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem limites de quilometragem. ADAPTAÇÃO DA CADEIRA DPM (dispositivo de poltrona móvel) Especificações mínimas: Equipamento de acessibilidade da categoria elevador, tipo poltrona móvel (DPM); -Capacidade mínima de 130 kg; - Acionamento eletro-hidráulico com 12V e funcionamento automático, para o embarque e desembarque de pessoa com deficiência física, sentado diretamente na poltrona do veículo; - Possuir cinto de segurança de três pontos - Atender as normas da ABNT.</i>				
--	--	--	--	--

(...)

Permanecem inalterados os demais itens constantes no referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, na Rua Antônio Trombetta, nº 35, nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 054 3363 9600, bem como pelo e-mail adm@engenhovelho.rs.gov.br e compras@engenhovelho.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 24 DE JUNHO DE 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Registre-Se E Publique-Se
Data Supra

Laercio Lamonatto
Agente Municipal